



C 6'C 45 200 023/0001-46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 508 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1989

" DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DA TABELA DE
FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO , Prefeito Municipal de
São José do Barreiro , Estado de São Paulo no uso de suas atribuições
legais , FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro /
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Ficam reajustados os valores de /
Funções do Quadro de Servidores Municipais em 25,44% (vinte e cinco
virgula quarenta e quatro por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os valores resultantes da
aplicação do percentual referido no artigo 1º serão aproximados para
os valores inteiros de cruzado novo .

ARTIGO 2º:- Os recursos necessários a cobertu-
ra do presente crédito , correrão a conta de dotações orçamentárias/
próprias , consignadas na Lei de meios vigente , suplementadas se ne-
cessário .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data /
de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro do
corrente ano .

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrá-
rio .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 21
de Fevereiro de 1989 .

JOSÉ FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretária na data
supra .

SILVIA DORACI PIRES
Escriturária